

TRABALHO **EM PRIMEIRO** LUGAR



OBRAS ENTREGUES EM MARAMBAIA E ASFALTO NO JARDIM BOM RETIRO

semana começou com muita alegria e mais dignidade para os moradores dos bairros Marambaia e Jardim Bom Retiro, que são contemplados com obras de drenagem e pavimentação em diversas ruas, com investimentos de mais de R\$ 260 milhões.

O prefeito Capitão Nelson recebeu o governador Cláudio Castro, o secretário de Estado das Cidades, Douglas Ruas, e o deputado federal Altineu Côrtes para fiscalizar as obras realizadas em 64 ruas no Jardim Bom Retiro e realizar a entrega de sete ruas que tiveram as obras de drenagem e pavimentação finalizadas no bairro Marambaia.

A tarde teve início com as autoridades fiscalizando as obras de drenagem e pavimentação do Jardim Bom Retiro, que, apesar de ser o segundo maior bairro da cidade de São Gonçalo, tem apenas uma das suas 65 ruas pavimentadas. Através de investimentos de R\$250 milhões do Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado das Cidades, o bairro, que sofria com

a falta de pavimentação, enchentes e muita lama em dias de chuva, terá um investimento massivo na qualidade de vida da população, com obras de drenagem e pavimentação em 64 ruas.

Após a passagem pelo Jardim Bom Retiro, as autoridades se dirigiram para o bairro vizinho, Marambaia, onde foram entregues as obras de pavimentação e drenagem no valor de R\$ 12 milhões para sete ruas.

Todo o projeto de intervenções em Marambaia foi desenvolvido pela Secretaria de Gestão Integrada e Projetos Especiais, que foi aprovado junto à Secretaria de Estado das Cidades (Secid-RJ).

As ruas beneficiadas em Marambaia totalizam 3.200 metros de pavimentação e drenagem. São elas: Estrada de Marambaia, Rua da Igualdade, Rua da Liberdade, Rua da Fraternidade, Rua Heloísa Torres e Rua E (conhecida popularmente como Rua da Maçonaria), além de um trecho da Avenida Presidente Roosevelt.



ACOMPANHE OS CANAIS OFICIAIS DA PREFEITURA







www.pmsg.rj.gov.br 😝 🕜 @prefeituradesg 📲 🕞 Papo Reto São Gonçalo 🔃 /prefeituradesaogoncalorj 🕻 Baixe o app e colabore



FIQUE POR DENTRO DAS ÚLTIMAS NOTÍCIAS LEIA AS MATÉRIAS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA



São Gonçalo incrementa merenda escolar



Guarda Municipal reformula Ronda **Escolar**



CIUG dá início ao projeto "Orquestrando", com oficinas gratuitas



SECRETARIAS

Prefeito

Capitão Nelson Ruas

Vice-prefeito

Sérgio Gevú

Gabinete do Prefeito

Rodrigo Torregrosa Oliveira

Secretaria Municipal de Administração

Leonardo Neves dos Santos de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

Evanildo Barreto

Secretaria Municipal de Assistência Social

Felippe Mattos Monteiro

Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Daniel Lima de Magalhães Bastos

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Alexandre Coutinho de Sá

Secretaria Municipal de Conservação

Edson Leal

Secretaria Municipal de Controle Interno

Roberta Fernandes de Oliveira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico

Eugenio José da Silva Abreu

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Ecidemar Barboza Botelho Júnior

Secretaria Municipal de Educação

Maurício Nascimento de Almeida

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Diego Andrade Busquet

Secretaria Municipal da Fazenda

Randhal Juliano Barreto Coelho

Secretaria Municipal de Gestão Integrada e

Projetos Especiais Maria Gabriela Bessa

Secretaria Municipal de Governo

Fábio Vianna de Araújo

Secretaria Municipal de Habitação

Maria Gabriela Bessa

Instituto de Previdência dos Servidores

Municipais de São Gonçalo Marcelle Cipriani Almeida

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Carlos Afonso Pereira Rosa

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Márcio Ribeiro

Secretaria Municipal de Políticas sobre Álcool e

Drogas

Wanderson Dias Pereira

Procuradoria Geral do Município

Januza Brandão Assad Santos

Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

Gleison Rocha da Silva

Secretaria Municipal de Transportes

Fábio Lemos

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Julia Sobreira



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.082 EM 11 DE ABRIL DE 2024

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 149/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E DE TURISMO E CULTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1507 de 06 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária para 2024, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI № 42.00130/2024-2. OFÍCIO- SEI №. 108/SMTC/GAB/2024. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, das Secretarias Municipais de Administração e de Turismo e Cultura, no valor de R\$ 24.800,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 12 de janeiro de 2024 e Lei nº 1508 de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 10 de abril de 2024.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 149/		DECA EVE	Deielo 2024						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2024 Órgãos: Secretarias Municipais de Administração e de Turismo e Cultura.									
_	NATUREZA			VALOR (R\$ 1)					
PROGRAMA DE TRABALHO	DA DESPESA	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO				
20.22.04.122.1001.2.182	3.3.90.39.00	11	1.501.0000.0000	24.800,00	0,00				
20.33.13.122.3004.2.145	3.3.90.14.00	235	1.501.0000.0000	0,00	2.000,00				
	3.3.90.30.00	236	1.501.0000.0000	0,00	2.000,00				
	3.3.90.36.00	237	1.501.0000.0000	0,00	2.000,00				
	3.3.90.39.00	238	1.501.0000.0000	0,00	2.000,00				
	4.4.90.52.00	239	1.501.0000.0000	0,00	2.000,00				
20.33.13.392.2025.1.013	3.3.90.30.00	243	1.501.0000.0000	0,00	2.200,00				
	4.4.90.52.00	244	1.501.0000.0000	0,00	2.200,00				
20.33.13.392.2025.1.017	3.3.90.36.00	247	1.501.0000.0000	0,00	1.200,00				
	4.4.90.52.00	248	1.501.0000.0000	0,00	1.200,00				
20.33.13.392.2025.1.029	3.3.90.30.00	249	1.501.0000.0000	0,00	4.000,00				
	4.4.90.52.00	250	1.501.0000.0000	0,00	4.000,00				
·	TOTAL GERA	24.800,00	24.800,00						

SEMAD

EXTRATO DO CONTRATO PMSG/SEMAD Nº 001/2024

Número do Processo: 11.503/2023

Resumo do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de prestação de serviço de Leiloeiro Público Oficial, para administrar e operacionalizar a realização de leilões para alienação de bens inservíveis e irrecuperáveis de propriedade do Município de São Gonçalo.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico PMSG № 044/2023.

Prazo de vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Data de assinatura do Contrato: 08 de abril de 2024.

Partes: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e JOÃO EMÍLIO DE OLIVEIRA FILHO.

Base legal: Nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 093, de 15 de março de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas atualizações, da Lei Municipal nº 357/2011 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 03/2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

São Gonçalo, 08 de abril de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

SEMCOMP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Processo Administrativo: 10.969/2023

Partes: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95.

Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato SEMCOMP N.º 01/2023, para a contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimar os custos das contratações do Município de São Gonçalo. Sendo a aquisição de duas licenças e três cortesias, no total de cinco usuários.

Prazo de vigência do Primeiro Termo Aditivo: 12 (doze) meses a contar de 11/05/2024.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n.º 2030.04.122.1001.2.103, Natureza de Despesa n.º 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso 1.501.0000.0000, CR 143.

Valor: R\$ 20.550,00 (vinte mil e quinhentos e cinquenta reais). Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

São Gonçalo, 10 de abril de 2024. DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Matrícula 19.470

EXTRATO DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS

Designação dos servidores Lucas Herculano Zago — matricula: 117.865 e Olivia Santana Ferraz — matricula: 123.197, para exercerem a função de fiscais da Dispensa de Licitação, Processo n.º 41.617/2023, - Partes Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos e VTA Soluções de Comunicação LTDA, CNPJ: 30.261.527/0001- 30. Objeto: Aquisição com instalação de equipamentos de videomonitoramento para adaptação da sala de licitação em atendimento ao disposto a Lei n.º 14.133/2021.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS Secretário Municipal de Compras e Suprimentos

Mat. 19.470

SEMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024

PROCESSO: 17874/2023

OBJETO: Adesão a ARP - Fornecimento de Serviço Móvel

Pessoal.

MODALIDADE: Pregão 042/2023/JFPR EMPENHO: 189/2024 - 01 de 04/03/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 30.720,00 (trinta mil setecentos e vinte reais) VALOR PAGO: R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais) PRAZO: 12 meses de vigência a contar da sua assinatura.

ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de abril de 2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E TELEFONICA DO

BRASIL S.A. - CNPJ: 02.558.157/00001-62

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 PROGRAMA DE TRABALHO: 2345.08.243.3004.2095 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE DO RECURSO: 1.5001.0000.0000 São Gonçalo, 05 de abril de 2024.

FELIPPE MATTOS MONTEIRO

Secretário Municipal de Assistência Social

Matrícula 129.083

PORTARIA N.º 15/SEMAS/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023/JFPR, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2023/JFPR - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0001720-94.2023.4.04.8003.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 63, da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto n.º 186/2013 de 25 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANGELO DE MARINS MARTINS – Mat. nº 127.273, para atuar como gestor de contrato nº 011/2024 de fornecimento de serviço móvel pessoal, adesão a ata de registro de preços nº 11/2023/JFPR, oriunda do pregão eletrônico nº 042/2023/JFPR – processo administrativo nº 0001720-94.2023.4.04.8003, firmado junto à empresa TELEFONICA DO



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.082 EM 11 DE ABRIL DE 2024

BRASIL S.A. – CNPJ: 02.558.157/00001-62, conforme o estabelecido no art. 67, da Lei n.° 8.666/93.

Parágrafo único - Compete ao servidor, designado como gestor que trata esta portaria, gerenciar até o término de sua vigência.

Art. 2° - Designar os servidores SIMONE DOS SANTOS TEIXEIRA – matricula nº 128.466, e ROGÉRIO LOUZADA DE CARVALHO – Mat. 14.555, para atuarem como fiscais de contrato nº 011/2024 de fornecimento de serviço móvel pessoal, adesão a ata de registro de preços nº 11/2023/JFPR, oriunda do pregão eletrônico nº 042/2023/JFPR – processo administrativo nº 0001720-94.2023.4.04.8003, conforme o estabelecido no art. 67, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo único - Compete aos servidores, fiscalizarem a execução, relatando ao gestor, eventuais incidentes para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a contar da data da assinatura do contrato.

São Gonçalo, 05 de abril de 2024.

FELIPPE MATTOS MONTEIRO

Secretário Municipal de Assistência Social

Matrícula 129.083

FAELSG

PORTARIA N.º 009/2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA N.º 043/2023 QUE DESIGNOU SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO № 005/2023/FAELSG.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTES, ESPORTE E LAZER DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Deliberação n.º 285 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução de contratos e atesto das notas fiscais relativas as atividades de produção e de manutenção desta Fundação Artes, Esporte e Lazer de São Gonçalo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93, que versa sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 110 da Lei Municipal n.º 1416/2022, que versa sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos:

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor Robson Correa dos Santos - Mat. 70.388 em substituição ao servidor Laercio Tavares de Andrade - Mat. 70.361 para exercer a função de fiscal do contrato n.º 005/2023/FAELSG, celebrado entre a Fundação da Artes, Esporte e Lazer de São Gonçalo e a empresa VIP SERVICE TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.637.920/0001-55, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, a fim de atender aos projetos e eventos, em especial ao calendário tradicional do município, além dos calendários artísticos, esportivos e de lazer, firmado no bojo do Processo Administrativo n.º 27.506/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2024 e revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 09 de abril de 2024.

FABIO VIANNA DE ARAUJO

Presidente da Fundação de Artes, Esporte e Lazer de São Gonçalo CORRIGENDA DA PORTARIA № 006/2024

Publicado no "Diário Oficial Eletrônico" em 08 de abril de 2024.

Onde se lê: (...), designar a servidora Aline da Costa Fontes – Mat. 70.339. (...)

Leia-se: (...), designar o servidor Robson Correa dos Santos, Mat. 70.388, (...)

São Gonçalo, 08 de abril de 2024.

FABIO VIANNA DE ARAUJO

Presidente da Fundação de Artes, Esporte e Lazer

FMS

CORRIGENDA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2023

Na publicação do D.O.M. em 05/04/2024, referente ao EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2023 EM QUE

FIGURAM COMO PARTES A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA KADIMA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

Onde se lê: "PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO E KADIMA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA ALUTECH TECNOLOGIA E LOCAÇÕES S.A."

Leia-se: "PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO e KADIMA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA".

São Gonçalo, 10 de Abril de 2024.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

SEMSADC

INFORMATIVO CORONAVÍRUS N.º 101—2024 – 10--04-- 2024 Objeto: Informar o número de leitos de UTI e Enfermaria previstos à Covid-19 no Município e a ocupação efetiva na presente data.

Unidade de Saúde		Enfermaria		CTI	
		Ocupado	Total	Ocupado	
Pronto Socorro Infantil Darcy Vargas (PSI)		0	8	0	
Pronto Socorro Central Dr. Armando Gomes de Sá Couto (PSC)	4	0	2	0	
Hospital do Câncer e do Coração		0	0	0	
Hospital Municipal Retaguarda Gonçalense – Covid 19		0	8	0	

São Gonçalo, 10 de Abril de 2024.

BIANCA SEROUR MARIANO

Subsecretária da Urgência e Emergência

Mat: 127.188

FUNASG

PORTARIA FUNASG Nº 010/2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA N.º 002/2024 - REFERENTE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO.

Art. 1º - Substitui os Membros:

- a) MARILIA DRIELLY SILVA PADUA CAETANO Matrícula nº 40.274 como membro titular em substituição a GELSON MARINS DE ABREU - Matrícula nº40.272.
- SOLANGE LIMA DA SILVA Matrícula nº40.255 como membro titular em substituição a CLEBER DA SILVA ARAÚJO -Matrícula nº40.273.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 03 de abril de 2024.

MARIÂNGELA DIAS VALVIESSE DE OLIVEIRA

Presidente da FUNASG

Omitido no D.O.E de 03 de abril de 2024

Continuação do D.O.E. em 11/04/2024

Exonera: a contar de 11 de abril de 2024, THIAGO BORGES FONSECA - Mat.: 21269, do cargo em comissão de Chefe de Departamento e Sistema - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Projetos Especiais. Port. nº 686/2024

D.O.E. - 11/04/2024 1/1